



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 20/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

As comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, após reunião para análise e discussão deste Projeto de Lei, concluíram pelo entendimento de que, em seu mérito, o presente Projeto de Lei possui finalidades pertinentes e resguarda o interesse Público.

Quanto a legalidade e constitucionalidade, as Comissões entendem que o Projeto não apresenta nenhum óbice legal, ratificando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

Portanto, o parecer conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento é **FAVORÁVEL** para a tramitação e votação do Projeto, diante da constitucionalidade e legalidade apresentada.

Sala das Comissões, em 07 de abril de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


BEITO MACHADINHO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

DJONATHAN BAIOTO

Vice-Presidente

DR. ANDREI

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MILTON SOARES

Presidente

JOAQUIM EQUIP

Vice-Presidente

DEILSON LOPES BEIRAL (GRINGO)

Membro